



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

TERMO DE REFERENCIA

1 - DO OBJETO

A abertura do presente processo licitatório tem como objetivo a aquisição de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das indicações parlamentares, com vistas a suprir as demandas das unidades de saúde, especialidades, departamentos e respectivos anexos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto contempla a aquisição de equipamentos tecnológicos e eletrônicos, novos e sem uso anterior, com garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A estimativa de aquisição decorre do apontamento das emendas impositivas parlamentares, bem como das necessidades identificadas nos setores que serão atendidos.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na minuta contratual.

QTD	DESCRIPTIVO
14	ESTABILIZADOR 1KVA - ESTABILIZADOR TENSÃO CAPACIDADE: 1000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO P/REDES SOBRECARGADAS, LED INDICATIVO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 5, CHAVE LIGA/DESLIGA MECÂNICA TIPO GANGORRA, COR PRETA, MANUAL TÉCNICO, GARANTIA DE 12 MESES, SELO INMETRO, SEGUINDO A NBR 14136 E NBR 14373.
01	ESTABILIZADOR 2KVA - ESTABILIZADOR TENSÃO CAPACIDADE: 2000 VA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO SAÍDA: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO P/REDES SOBRECARGADAS, LED INDICATIVO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA: 5, CHAVE LIGA/DESLIGA MECÂNICA TIPO GANGORRA, COR PRETA, MANUAL TÉCNICO, GARANTIA DE 12 MESES, SELO INMETRO, SEGUINDO A NBR 14136 E NBR 14373.
05	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO, TONNER E UNIDADE DE IMAGEM INTEGRADOS NO MESMO SUPRIMENTO, NÃO NECESSITANDO DE SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA . ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PÁGINAS; CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS; FAX 33.6KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11 B/G/N ; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; TONNER E UNIDADE DE IMAGEM INTEGRADOS NO MESMO SUPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COM FUNÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER E COPIADORA, IMPRESSÃO JATO DE TINTA DE 4 CORES (CMYK), SISTEMA TANQUE DE TINTA, COM VISOR LCD, VELOCIDADE MINIMA EM PRETO 30PPM, VELOCIDADE MINIMA EM CORES 15PPM, RESOLUÇÃO MINIMA NA COR PRETA DE 4800X1200DPI, CAPACIDADE DE TAMANHO 21,6 X 29,7 CM, COMPATIVEL COM WINDOWS 7 E SUPERIORES, WINDOWS SERVER, MAC OS X 10.6.8 E SUPERIORES, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, COM MANUAL TÉCNICO, CABO DE ALIMENTAÇÃO.
06	IMPRESSORA TERMICA : BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, COM IMPRESSÃO DE TRANFERENCIA TERMICA DIRETA; VELOCIDADE MINIMA DE 250 MM POR SEGUNDO PARA MODO TEXTO E GRAFICO E VELOCIDADE DE AVANÇO DE PAPEL 59 LPS.; RESOLUCAO MINIMA DE 203 DPI (8 PONTOS/MM); TERMICA DIRETA, GUILHOTINA COM VIDA UTIL DE PARA 2.000.000 CORTES. ACIONAMENTO DE GAVETA:01 CONECTO; INTERFACE USB 2.0 E REDE ETHERNET; COM DRIVERS DE INSTALACAOPARA WINDOWS; CARACTERES POR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

	LINHA 24, 32, 48 ,64, OU 21, 28, 42, 56; BOBINA SUPOSTADA 80MM X 40MM; SENSORES:FIM DO PAPEL, PRÓXIMO DO FIM DO PAPEL,TAMPA ABERTA E TEMPERATURA DA CABEÇA DE IMPRESSÃO.; PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES; ON-SITE, COM FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT, COM MANUAIS TECNICOS DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES; FONTE BI VOLT, MANUAIS, SOFTWARE DO PRODUTO, CABOS DE CONEXAO E PERMITIR DOWNLOAD DE FONTES. QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE.
74	MICROCOMPUTADOR COMPLETO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU EQUIVALENTE, GERAÇÃO 11, SSD 240GB, MEMORIA RAM 8GB, PORTA REDE ETHERNET INTEGRADA, INTERFACES DE REDE 10/100/1000, WI-FI TECNOLOGIA DE CONEXÃO, WI-FI INTEGRADO, MONITOR FULHD 21,5" COM AJUSTE ERGONOMICO DE ALTURA, ROTAÇÃO E INCLINAÇÃO, MOUSE, TECLADO, WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, GERAÇÃO 11, MOUSE, TECLADO E CABOS. QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES,
13	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DESKTOP TIPO 01 (MODELO 01) CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, DESKTOP PROCESSADOR INTEL CORE I5 OU EQUIVALENTE COM GPU INTEGRADO, GERAÇÃO 11, SSD 240GB, MEMORIA RAM 8GB, PORTA REDE ETHERNET INTEGRADA, INTERFACES DE REDE 10/100/1000, WI-FI TECNOLOGIA DE CONEXÃO, WI-FI INTEGRADO, MONITOR FULHD 21,5", O MONITOR DE VÍDEO DEVERÁ POSSUIR A MESMA MARCA DO FABRICANTE DA CPU SEM SER ADESIVA, TER UMA ETIQUETA DE FÁBRICA CONSTANDO NA MESMA A MARCA, NÚMERO DE SÉRIE E MODELO DO MESMO, MOUSE, TECLADO, WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, GERAÇÃO 11, MOUSE, TECLADO E CABOS. QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES,
14	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, TELA 15.6", MEMORIA 4GB, SSD 128GB, COM WEB CAN, PROCESSADOR INTEL CORE I3, GERAÇÃO 11, TIPO DE CONEXÃO, PORTA REDE ETHERNET INTEGRADA, INTERFACES DE REDE 10/100/1000, BLUETOOTH, WI-FI TECNOLOGIA DE CONEXÃO, WI-FI INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES,
4	NOTEBOOK – TIPO2 (MODELO 2) - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: BIVOLT 127V/220V AUTOMÁTICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THEREADS E FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 16 GB, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHZ OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 4 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES,
02	NOBREAK 1 KVA – NOBREAK INTERATIVO, CAPACIDADE: 1000 VA / 600 W (APROXIMADAMENTE), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115V/127V/220V, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO SAÍDA 127V, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TEMPO DE TRANSFERÊNCIA MÁXIMO: ATÉ 10 MS, PROTEÇÕES: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, PROTEÇÃO PARA BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO, ALARME SONORO, PARTIDA A FRIO, FILTRO DE LINHA INTERNO, QUANTIDADE MÍNIMA DE TOMADAS: 4 PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA/DESLIGA, COR PRETA, BATERIA INTERNA SELADA RECARREGÁVEL, MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CERTIFICAÇÃO INMETRO, ATENDENDO À NBR 14136 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.
14	TABLET 10.4" - RAM 4GB - INTERNA 64GB - PROCESSADOR 2.0GHz OCTACORE - COM CAPA CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS TABLET 10.4' OU SUPERIOR, MEMORIA RAM 4GB OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB, PROCESSADOR 2,0GHZ OCTA CORE OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL: 5 MPX OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA: 8,1 A 13 MPX, ENTRADA PARA CHIP, CONECTIVIDADE: WI-FI, 3G , 4G , BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

01	APARELHO SMARTPHONE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS - TECNOLOGIA 4G; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11; PROCESSADOR: OCTA-CORE, TAMANHO DA TELA DE 6.4"; RESOLUÇÃO: 720X1600 (HD+); CÂMERA TRASEIRA TRIPLA; CÂMERA FRONTAL: 5 MP; MEMÓRIA RAM: 4 GB; ARMAZENAMENTO INTERNO: 64 GB, DUAL CHIP, CONECTIVIDADE: WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC, BLUETOOTH 5.0. CAPACIDADE DA BATERIA: 4000 mAh. GARANTIA DE 12 MESES. CONTEÚDO DA EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA: APARELHO CELULAR, CARREGADOR, CABO USB TIPO C; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. PRODUTO CERTIFICADO PELA ANATEL DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES.
-----------	---

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de cumprimento das indicações parlamentares oriundas de emendas impositivas, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de suprir demandas das unidades de saúde, especialidades, departamentos e seus respectivos anexos.

Além disso, a aquisição visa promover a modernização da infraestrutura tecnológica da rede municipal de saúde, essencial para garantir a eficiência, continuidade e segurança das atividades administrativas e assistenciais.

A tecnologia da informação desempenha papel fundamental na gestão de dados, comunicação institucional, registro de atendimentos, armazenamento de informações e integração dos sistemas de saúde, refletindo diretamente na qualidade, agilidade e confiabilidade dos serviços prestados à população.

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos de informática novos, compatíveis com os padrões tecnológicos atuais e adequados às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação permitirá o fortalecimento da infraestrutura tecnológica das unidades de saúde, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos, otimização do atendimento ao público e suporte às atividades assistenciais.

Os equipamentos serão fornecidos com garantia mínima de 12 meses, manuais em língua portuguesa e certificações exigidas pelos órgãos reguladores competentes, assegurando qualidade, confiabilidade e segurança no uso.

A aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, garantindo ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) Prazo de Vigência Contratual e Entrega

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. A entrega dos itens será realizada conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Empenho. A entrega deverá ser feita no endereço: Rua Napoleão Tavares Silveira, nº 317, Vila Paulo Ayres – Itapetininga/SP.

B) Catálogo ou Manual Técnico

Apresentar catálogo, manual, folder ou material equivalente (impresso ou em mídia digital, como CD), em língua portuguesa. Caso o material esteja em outro idioma, deverá estar acompanhado de tradução. O material deve conter, obrigatoriamente: marca/fabricante, modelo, desenho ou



fotografia e as especificações técnicas dos itens ofertados, de modo a permitir a avaliação conforme os requisitos técnicos exigidos. O não cumprimento implicará na desclassificação da proposta.

C) Especificações Técnicas Detalhadas

As descrições técnicas constantes na proposta do licitante deverão ser condizentes com o produto efetivamente ofertado, e não mera reprodução do descritivo do edital. A proposta deverá conter detalhamento técnico, marca, modelo, características específicas e outros elementos que permitam a perfeita identificação e avaliação do item ofertado.

D) Qualidade dos Itens

Os itens fornecidos deverão ser de primeira qualidade, novos e sem uso anterior. Caso contrário, a Secretaria se reserva o direito de recusar ou devolver os produtos que não atenderem às especificações ou apresentarem vícios ou avarias.

E) Entrega Pronta para Uso

Todos os itens deverão ser entregues prontos para uso, devidamente montados e instalados quando necessário. A voltagem deverá seguir a especificação indicada na descrição de cada item. Nos casos em que a voltagem não estiver expressamente informada, o equipamento deverá ser fornecido em 220V ou BIVOLT. Para o item “impressora multifuncional tanque de tinta”, exige-se obrigatoriamente que o equipamento seja BIVOLT.

F) Garantia e Assistência técnica

O prazo mínimo de garantia para todos os itens será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega. A garantia deverá constar expressamente no manual do fabricante, sem prejuízo das disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990). A empresa deverá possuir ou indicar assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo.

- Deverão ser informados todos os componentes relevantes aos produtos ofertados com seus respectivos código do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva dos mesmos.
- O prazo de garantia dos produtos ofertados terá início a partir da entrega e instalação dos equipamentos. Todos os aparelhos e equipamentos descritos neste Termo de Referência deverão ser garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses.
- **A assistência técnica deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratante.**
- Os produtos deverão ser recebidos definitivamente, após a aferição da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

G) Substituição de Itens com Irregularidades

Constatada qualquer irregularidade, defeito ou não conformidade nos produtos entregues, a contratada deverá proceder à substituição do item no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação formal da Secretaria. O descumprimento poderá ensejar aplicação de penalidades contratuais e até rescisão, conforme a legislação aplicável.

H) Conformidade com o Código de Defesa do Consumidor

Todos os itens deverão estar em conformidade com a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), observando as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, conforme os artigos 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e demais dispositivos legais pertinentes.

I) Responsabilidade pela Entrega

A contratada será inteiramente responsável pela entrega dos itens, devendo observar cuidados com transporte, manuseio e descarregamento, de modo a evitar danos a terceiros e aos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

Responderá por eventuais prejuízos decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo durante o transporte ou entrega.

4 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer de forma planejada, eficiente e conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, desde a solicitação formal através da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Saúde até a entrega final dos itens, devidamente montados, instalados e testados (quando aplicável), ou seja, prontos para uso, assegurando o cumprimento dos prazos, padrões de qualidade, condições de garantia e demais exigências contratuais, de modo a garantir os resultados pretendidos e o atendimento efetivo às necessidades do serviço público de saúde.

4.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das responsabilidades resultantes da lei nº 14.133/21 constituem ainda obrigações e responsabilidades da contratada:

- Executar fielmente o contrato, em conformidade com as cláusulas estabelecidas no edital, seus anexos e na proposta apresentada.
- Fornecer os equipamentos novos, originais de fábrica, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, substituindo, às suas expensas, aqueles que apresentarem defeitos de fabricação, vícios, avarias, incorreções ou desconformidade com as especificações exigidas.
- Efetuar a substituição de itens considerados inadequados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal da Secretaria, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação e no contrato.
- Garantir a assistência técnica e a manutenção dos equipamentos durante todo o período de garantia, assegurando seu pleno funcionamento.
- Arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento dos equipamentos, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto.
- Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, durante a execução do contrato.
- Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as orientações relacionadas à execução do objeto.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme previsto na legislação vigente.
- Apresentar toda a documentação necessária para fins de liquidação e pagamento da despesa, conforme exigências contratuais e legais.

4.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, por intermédio de servidor devidamente designado;
- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, para a execução de tarefas referentes ao objeto, quando necessário, desde que devidamente identificados;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas contratadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/ serviços em desacordo com o contrato;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- O Contratante reserva-se o direito recusar todo e qualquer equipamento que porventura esteja em desacordo com as exigências do Termo de Referência.

4.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestados de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem quantitativos de NO MÍNIMO 50% (cinquenta por cento), na execução de serviços similares, sendo o item de maior relevância sendo MICROCOMPUTADOR COMPLETO E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA. Além dos dados característicos e especificação dos serviços prestados, os atestados deverão necessariamente informar o local da prestação dos serviços, a caracterização do bom desempenho da licitante, a identificação da pessoa jurídica emitente do atestado, bem como o nome e o cargo do signatário do documento.

5 – GESTÃO DO CONTRATO

GESTOR: Santiago Felipe Galdino Costa - Assessor de Assuntos Legislativos e Parlamentares V, Responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual e interlocução com o fornecedor.

FISCAL: Eric Domingues de Albuquerque – Assessor de Relações Institucionais IV. Responsável técnico pela fiscalização do fornecimento, recebimento das peças, verificação da qualidade e conformidade com o Termo de Referência.

6 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e acompanhada da comprovação da entrega regular dos itens solicitados, em conformidade com o Termo de Referência.

Notas fiscais com divergências, ausência de informações obrigatórias ou sem o atesto do fiscal terão o prazo de pagamento suspenso até a devida regularização, sem que isso gere ônus à Administração Pública.

7 – FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor dar-se-á por meio da modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A escolha da modalidade e do critério justifica-se pela busca de maior economicidade, celeridade e ampla competitividade, promovendo a transparência, a eficiência e o cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e interesse público que regem os processos licitatórios.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo por meio de plataformas eletrônicas autorizadas, conforme normativos aplicáveis.

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 529.450,95 (quinhentos e vinte e nove quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado na planilha de composição de preços anexa ao Estudo Técnico Preliminar.



A pesquisa considerou os dados obtidos em plataformas autorizadas como o Banco de Preços, de modo a garantir a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a adequada fundamentação da estimativa, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação conta com recursos oriundos de emendas parlamentares individuais, devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026, estando alinhada à programação orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação encontra-se adequada aos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Ficha 240 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

Fonte de Recurso 1 – TESOURO

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 651 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 655 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 656 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 659 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 661 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 662 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 666 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 671 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 672 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS

Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ

FONES: (15) 3376-9620 / 3376-9643

Ficha 673 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 674 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 677 MANUTENÇÃO DO BLOCO – SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 680 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 684 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 685 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 686 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

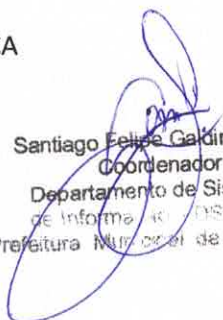
Ficha 690 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 691 MANUTENÇÃO DO BLOCO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 697 MANUTENÇÃO DO BLOCO – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 698 MANUTENÇÃO DO BLOCO – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Ficha 701 MANUTENÇÃO DO BLOCO – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Fonte de Recurso 8 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Elemento de Despesa: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE


Santiago Felipe Gardino Costa
Coordenador
Departamento de Sistemas
de Informação - DSIS Saúde
Prefeitura Municipal de Itapetininga